



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 441

17 de Fevereiro de 2022

PG. 1/12



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA CONVITE 03/2022.

ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS - REFERENTE À CARTA CONVITE 03/2022 –.

Aos 17 (**dezesete dias**) do mês de fevereiro de 2022, às **11:00 onze horas**, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 043/2022**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa **Malacrída e Madeira Advogados Associados (Cláudio Rogério Malacrída)**, procedeu à abertura da sessão para abertura dos envelopes documentos e classificação das propostas, a despeito do **artigo 48 § 3 da Lei de Licitações**, apresentadas à **Carta - Convite nº. 03/2022**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, conforme especificado no Termo de Referência**. Verificou-se que retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: **KAPPE SOFTWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, POTENCIAL ADMINISTRADORA DE CARTOES E CONVENIOS LTDA ME, GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS, SP – MS SOFTWARE EIRELI EPP e CAMPAG INFORMATICA LTDA ME**, das quais apresentaram documentos e propostas os seguintes proponentes:

- 1 - **KAPPE SOFTWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA ME**, representada por **Rafael Limberger Kipper**, portador da cédula de identidade RG nº 20.646.270-33 e inscrito no CPF nº 976.564.020-04;
- 2 - **CAMPAG INFORMÁTICA LDA ME** sem representante;
- 3 - **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS**, sem representante;

Após a verificação dos presentes, pelo Sr. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a "Documentação" exigida no Item 5 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL verificou que as empresas **KAPPE SOFTWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA ME, GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS e CAMPAG INFORMATICA LTDA ME**, apresentaram toda a documentação exigida no edital de convocação, **declarando-as HABILITADAS**. Em seguida, pela Presidente foi solicitado aos presentes se havia alguma ocorrência a registrar sobre os atos praticados na presente sessão, o que foi negativamente por pelo representante da empresa licitante presente **KAPPE SOFTWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA ME**, por isso, a Presidente determinou o contato telefônico com as empresas **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS e CAMPAG INFORMATICA LTDA ME** para manifestação acerca do interesse recursal quanto a fase de habilitação, o que fora expressamente negativamente por todos os licitantes e encaminhado, via email, conforme documentos anexos. Desta forma, tendo em vista a desistência do prazo recursal, conforme faculdade contida no **artigo 43, III da Lei de Licitações**, a Sra. Presidente determinou que procedesse de imediato a verificação de inviolabilidade dos envelopes propostas das empresas licitantes que estavam armazenados no cofre da tesouraria e em seguida procedeu a abertura dos envelopes com a divulgação dos valores a saber:

- 1) **KAPPE SOFTWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA ME**, com proposta no valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) correspondente ao valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais)** conforme proposta anexada;
- 2) **CAMPAG INFORMATICA LTDA ME**, com proposta no valor total de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) correspondente ao valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** tudo em conformidade com a documentação encartada;
- 3) **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS**, com proposta no valor total de **R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) correspondente ao valor mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)** tudo em conformidade com a documentação encartada.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 441

17 de Fevereiro de 2022

PG. 2/12



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Prosseguindo, após as devidas análises das propostas, a Comissão, tendo como critério o menor preço **POR ITEM**, decidiu pela seguinte classificação:

Item	Produto	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
01	Contratação de empresa visando a locação de software de administração do cartão alimentação dos servidores municipais	KAPPE SOFTWARE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME R\$ 36.000,00	CAMPAG INFORMATICA LTDA ME R\$ 42.000,00	GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS R\$ 44.400,00

Sendo assim, a Comissão de Licitação decidiu pelo acatamento da proposta apresentada pela empresa **KAPPE SOFTWARE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME**, para a **Contratação de empresa visando a locação de software de administração do cartão alimentação dos servidores municipais pelo valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) totalizando o montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) nos termos do Anexo I – Termo de Referencia do Edital de Convocação**, declarando-a vencedora, nos termos do **artigo 45, § 1º da Lei de Licitações**. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes apresentados, ficando todos cientes sobre o prazo de recurso nos termos do **artigo 109 da Lei de Licitações, relacionado a fase de classificação de propostas**. Nada mais havendo na presente sessão, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, legando ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

Licitantes:

KAPPE SOFTWARE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME
Rafael Limberger Kipper





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 441

17 de Fevereiro de 2022

PG. 3/12



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em educação, com fornecimento de materiais didáticos e suporte pedagógico para professores do 3º e 4º ano do ensino fundamental do município.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS -

Contratada: PREMIUM EDUCAÇÃO EIRELI -

Modalidade: Dispensa 03/2022-.

Valor: R\$ 17.472,00 -.

Vigência: 12 (doze) meses.

Anhumas, em 08 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

Valor da Mensalidade: R\$ 130,00 mensal-.

Vigência: 12 meses

Prefeitura Municipal de Anhumas, em
08 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 08/2022

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 04/2022, buscando a **aquisição de Climatizadores para atendimento das necessidades do Departamento de Educação Municipal**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do Pregão Presencial nº. 08/2022 deste Edital, encerrar-se-á no dia **04 de março de 2022, às 10:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 16 de fevereiro de 2022. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de negativado – SERASA ao completo atendimento ao código tributário municipal, que visará aumentar a receita tributária municipal, sem que seja necessário a judicialização da dívida ativa (CDA).

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: REDE OK SERVICOS DE TECNOLOGIA E CREDITO LTDA

Modalidade: Dispensa pelo Valor

Valor da Adesão: R\$ 4.000,00-.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 441

17 de Fevereiro de 2022

PG. 4/12



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 05/2022

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial, registrado sob nº. 05/2022**, buscando a **contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades do Departamento de Educação Municipal visando a locação de veículos do tipo Kombi, Van, Micro-ônibus ou similar, para a realização do transporte de alunos da rede pública municipal**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do Pregão Presencial nº. **05/2022** deste Edital, encerrar-se-á no dia **04 de março de 2022**, às **15:00 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 17 de fevereiro de 2022. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 441

17 de Fevereiro de 2022

PG. 5/12



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 Nº 11/2022

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 02/2021, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato:

- Zuleide de Souza Miranda

Classificação

03º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 24 de fevereiro de 2022, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na admissão temporária, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a assumir após a apresentação dos documentos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 17 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 441

17 de Fevereiro de 2022

PG. 6/12



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 083/2022

“Altera período de férias de servidor, da Portaria 051/2022 e das outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Os Arts. 1º e 2º da Portaria nº 051/2022 passam a ter a seguinte redação:

*“Art. 1.º: Ficam concedidos 10 dias de férias à servidora Sra. **Valeria Ramineli Visintin**, Agente de Créditos do Banco do Povo, portadora do RG. n.º 47.176.049-3, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo nos períodos de 25 de abril a 04 maio de 2022 (10 dias).*

Art. 2.º: O período de 05 a 14 de maio de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.”

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 051/2022 de 09 de fevereiro de 2022.

Anhumas, 16 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 441

17 de Fevereiro de 2022

PG. 7/12



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 084/2022

“Altera período de férias de servidor, da Portaria 081/2022 e das outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria nº 081/2022 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

PSICOLOGO

Classificação: 01º Lugar

*Candidato: **Matheus Gonzaga Barboza**”*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 081/2022 de 16 de fevereiro de 2022.

Anhumas, 17 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 441

17 de Fevereiro de 2022

PG. 8/12



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 085/2022

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Motorista, junto ao setor de Saúde Municipal, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, o Servidor Municipal, **Sr. Manoel de Lima Mingroni**, RG: 98.09.150-5, Motorista, atualmente lotado no Serviço de Estradas de Rodagem Municipal, para, a partir de **01 de fevereiro de 2022**, passar a exercer suas funções, no setor de Saúde Municipal, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado a chefia do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Anhumas, 17 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 441

17 de Fevereiro de 2022

PG. 9/12



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 086/2022

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

PSICOLOGO

Classificação: 02º Lugar

Candidato: **Cauê Barreto Quirino Cavalcante**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 17 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 441

17 de Fevereiro de 2022

PG. 10/12



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496

CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Telefone 0xx18 – 3286.1140

DECRETO N.º 3128/2022

“Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra rural que específica, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área a seguir descrita, uma parte do imóvel, nos roteiros que específica, objeto da matrícula nº 56.662, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente, que consta pertencer a Maria Rita De Cássia Sereghetti Mingroni.

“Tem início no ponto 4 localizado no vértice de divisas da ESTRADA VICINAL PREF. MARIA RUIZ MARTINS (ANHUMAS – PIRAPÓZINHO) com SÍTIO SANTO ANTÔNIO – ANTÔNIO CLAUDINEI SEREGHETTI (matrícula 40.492), deste segue até o ponto C com azimute de 295°21’00” na distância de 20,60 metros confrontando com ESTRADA VICINAL PREF. MARIA RUIZ MARTINS (ANHUMAS – PIRAPÓZINHO); deste segue até o ponto B com azimute de 87°15’20” raio de 34,32m e desenvolvimento 6,81m confrontando com MARIA RITA DE CÁSSIA SEREGHETTI MINGRONI CPF: 037.153.368-62 ÁREA A – SÍTIO SANTO ANTÔNIO; deste segue até o ponto A com azimute de 101°44’41” raio de 20,35m e desenvolvimento de 13,50m confrontando com MARIA RITA DE CÁSSIA SEREGHETTI MINGRONI CPF: 037.153.368-62 ÁREA A – SÍTIO SANTO ANTÔNIO; deste segue até o ponto 4 com azimute de 196°57’25” na distância de 6,78 metros confrontando com SÍTIO SANTO ANTÔNIO – ANTÔNIO CLAUDINEI SEREGHETTI (matrícula 40.492); onde teve início desta descrição, encerrando o Perímetro. **Abrange o polígono acima descrito uma área de 0,009056 hectares. (0,0037 alqueires).**

Parágrafo único. A área descrita, no *caput* deste artigo, destina-se à expansão do sistema viário do Município de Anhumas, com o alargamento da estrada e realização de rotatória.

Art. 2º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a expropriação se fará de forma amigável.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 17 de Fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 441

17 de Fevereiro de 2022

PG. 11/12



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496

CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Telefone 0xx18 – 3286.1140

DECRETO N.º 3129/2022

“Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra rural que específica, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área a seguir descrita, uma parte do imóvel, nos roteiros que específica, objeto da matrícula nº 56.671, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente, que consta pertencer a Antônio Claudinei Seregheti.

“Tem início no ponto **4** localizado no vértice de divisas da ESTRADA VICINAL PREF. MARIA RUIZ MARTINS (ANHUMAS – PIRAPÓZINHO) com o LOTE 02, deste segue até o ponto **A** com azimute de 16°57’29” na distância de 6,75 metros confrontando com LOTE 02; deste segue até o ponto **B** com azimute de 137°23’35” com o raio de 22,89m e desenvolvimento de 10,64m confrontando com ÁREA REMANESCENTE; deste segue até o ponto **C** com azimute de 148°57’42” com raio de 18,19m e desenvolvimento de 4,95m confrontando com ÁREA REMANESCENTE; deste segue até o ponto **04** com azimute de 295°23’38” na distância de 12,90 metros confrontando com ESTRADA VICINAL PREF. MARIA RUIZ MARTINS (ANHUMAS – PIRAPOZINHO); onde teve início desta descrição, encerrando o Perímetro. **Abrange o polígono acima descrito uma área de 0,005212 hectares. (0,0022 alqueires).**

Parágrafo único. A área descrita, no *caput* deste artigo, destina-se à expansão do sistema viário do Município de Anhumas, com o alargamento da estrada e realização de rotatória.

Art. 2º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a expropriação se fará de forma amigável.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 17 de Fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 441

17 de Fevereiro de 2022

PG. 12/12



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3131/2022

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente em classe da rede municipal de educação, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de admissão temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir classe existente na rede municipal de educação, até que se defina o real número final de classes, de provimento efetivo;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Tauane Caroline de Barros Ferreira** (19º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Tauane Caroline de Barros Ferreira**, RG 40.706.944-6, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I no setor de Educação deste Município, a partir de 21 de fevereiro até 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 17 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

